

CENTRO DE REGIME SEMIABERTO DE PONTA GROSSA – CRAPG

TITULARES	RG
Carlos Fernando Giugliolini Von Hoonholtz	10.351.884-9
João Carlos Pereira dos Santos	3.860.004-4
Debora Gorte Osternack	5.415.986-2
SUPLENTE	RG
Regina Aparecida de Lima Frank	6.227.501-4

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE FRANCISCO BELTRÃO – PEFB

TITULARES	RG
Joabe Wilson Lima Barbosa	6.568.047-5
Américo Dias Pereira	10.193.418-7
Vera Moraes dos Santos Roque	5.519.497-1
SUPLENTE	RG
Alceone Renner	8.486.360-2

CENTRO DE OBSERVAÇÃO CRIMINOLÓGICA E TRIAGEM – COT

TITULARES	RG
Irecilse Drongek	4.126.608-2
Gustavo Almeida Prado	6.850.107-5
Adir Santos	4.253.248-7
SUPLENTE	RG
Dinaldo Lopes Cardoso	3.888.019-5

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 435/2012-DG/SEJU e demais disposições em contrário.

Curitiba, 22 de novembro de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

114790/2012

Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul**Junta Comercial do Paraná - Jucepar****PORTARIA JCP Nº 128/2012**

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, Ardisson Naim Akel, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, resolve:

Nomear, JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 1.958.901/DF, expedida em 13/08/2003, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete **ad hoc** do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 11 da instrução normativa DNRC nº 84, de 29/02/2000, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no artigo 12 do mesmo diploma legal, para tradução específica do documento apresentado no protocolo 12/605548-3 referente Certidão de Batismo, Certidão de Nascimento, Certidão de Estado Civil Cartório de 1º Ofício, Certidão de Estado Civil 2º Ofício, Carteira Nacional de Habilitação e Passaporte.

Publique-se.
Curitiba, 26 de novembro de 2012.

Ardisson Naim Akel
Presidente

RS 72,00 - 114497/2012

Secretaria da Segurança Pública**ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2012-DG/SESP**

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, do Decreto Estadual nº 5.887/2005, e pela Resolução nº 207/2012;

Considerando o contrato nº 420/2011, referente à adesão Sistema de Registro de Preços - Pregão Presencial nº 097/2010;

Considerando a redução, nos termos do informativo SEAP do aludido contrato, de 25,02% (vinte e cinco vírgula zero dois por cento) nos valores das tarifas com a utilização do código "14", da operadora "Brasil Telecom - Oi", vencedora do certame;

Considerando a redução no faturamento mensal e faturas avulsas de outras operadoras;

DETERMINA

Que todos os setores e unidades vinculados a esta Secretaria de Governo utilizem o código "14" ao efetuarem ligações, sob pena de responsabilidade pelo descumprimento, com a consequente restituição dos valores aos cofres públicos.

Cientifique-se
CUMPRÁ-SE.

Curitiba, 21 de novembro de 2012.

RAMATIS FÁVERO
Diretor-Geral

114454/2012

Departamento da Polícia Civil - DPC**PORTARIA Nº 2275-DPC**

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

REMOVER:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
SILVAL DOS SANTOS PIRES	4.013.536-7	Escrivão de Polícia/3ª cls

DO(A): 13ª Subdivisão Policial de PONTA GROSSA, da Divisão Policial do Interior.

PARA: Delegacia de Polícia de CARAMBEÍ da mesma Subdivisão e Divisão, "tendo em vista a Cidade de Carambeí tem 19.171 habitantes, a delegacia possui aproximadamente 740 inquiridos em trâmite e nenhum escrivão lotado."

Curitiba, 21 de novembro de 2012.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2278-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

REMOVER:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
LEONARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	6.147.968-6	Investigador de Polícia/5ª cls

DO(A): CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL.